



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 323/2022

"Prorroga o prazo da comissão temporária para revisão do Regulamento Interno de Normas e Conduta de Recursos Humanos e do Processo Disciplinar".

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013, alterado pela Lei Complementar nº 225/2017 cumulado com o art. 28 do Estatuto desta Entidade.

Considerando a ata da reunião da comissão do dia 25/10/2022;

Considerando o volume de alterações e adequações do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 164/2022, que trata dos trabalhos da comissão;

Considerando a manifestação de fls. 35 do Processo nº 164/2022;

Considerando a necessidade de revisão e atualização do regulamento de recursos humanos para adequação às necessidades atuais da Entidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo estabelecido no Artigo 4º da Portaria nº 269/2022 por mais **60 (sessenta) dias** a contar de 14/11/2022 para entrega dos trabalhos

Artigo 2º - Fica também prorrogado por igual período o pagamento da gratificação instituída pela Resolução nº 22, de 10 de outubro de 2017.

Artigo 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de novembro de 2022.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente
Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data